

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO
PPMT CAPANEMA 2023 EM ITABIRITO- MINAS GERAIS**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI do Departamento Regional de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, mediante os critérios definidos neste Edital, em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização do processo seletivo para o preenchimento de 155 vagas para o Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT - CAPANEMA), em cursos de Qualificação Profissional em Maçariqueiro, Qualificação Profissional em Eletricista Montador, Qualificação Profissional em Mecânico Montador, Qualificação Profissional em Soldador MIG e MAG, a serem ministrados de forma presencial para alunos que residem comprovadamente na cidade de Itabirito e comunidades como Cristal, Capanema, Curral de Pedras, Maracujá, Acuruí, Vargem do Catana, Vale dos Tropeiros, Brás Gomes, Coelhos, Bonsucesso, Amarantina, Cachoeira do Campo e Glaura conforme este edital.

O Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT - CAPANEMA) é uma iniciativa da Vale com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento das comunidades, inclusão e acesso das pessoas as condições de empregabilidade e renda por meio de capacitação profissional nos territórios de atuação da Vale no Brasil. Neste programa o SENAI é o parceiro institucional e executor tanto da formação, como do processo seletivo.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital tem como finalidade oferecer aos candidatos normas, instruções, informações e orientações relativas aos cursos e ao processo seletivo quanto à inscrição, seleção e realização das matrículas para atender à demanda de preenchimento das vagas nos cursos de qualificação profissional em 2023:

CURSO	CH	CIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS	PREVISÃO INÍCIO DAS AULAS
Turma 1 – Qualificação Profissional em Maçariqueiro	180H	ITABIRITO -MG	NOITE (18:30h às 22:30h)	25	11/04/2023
Turma 2 – Qualificação Profissional em Maçariqueiro	180H	ITABIRITO -MG	NOITE (18:30h às 22:30h)	25	19/06/2023
Turma 1 – Qualificação Profissional em Eletricista Montador	204h	ITABIRITO -MG	NOITE (18:30h às 22:30h)	25	11/04/2023
Turma 2 – Qualificação Profissional em Eletricista Montador	204H	ITABIRITO -MG	NOITE (18:30h às 22:30h)	25	11/04/2023
Turma 1 – Qualificação Profissional em Soldador em MIG e MAG	230H	ITABIRITO -MG	NOITE (18:30h às 22:30h)	15	11/04/2023
Turma 2 – Qualificação Profissional em Soldador em MIG e MAG	230H	ITABIRITO -MG	NOITE (18:30h às 22:30h)	15	11/04/2023
Turma 1 – Qualificação Profissional em Mecânico Montador	180H	ITABIRITO -MG	NOITE (18:30h às 22:30h)	25	11/04/2023

Quadro A

1.1. O candidato, antes de efetuar inscrição, deve ler o edital e certificar-se de que preenche todos os seguintes pré-requisitos:

- **Possuir idade mínima: 18 anos;**
- **Possuir escolaridade Ensino Fundamental II completo;**
- **Residir em Itabirito e comunidades como Cristal, Capanema, Cural de Pedras, Maracujá, Acuruí, Vargem do Catana, Vale dos Tropeiros, Brás Gomes, Coelho, Bomsucesso, Amarantina, Cachoeira do Campo e Glaura.**

1.2. A operacionalização desses cursos, objetos do Edital, se desenvolverão mediante atividades teóricas e práticas através de demonstrações/simulações, em conformidade com os respectivos planos de cursos;

1.3. O processo seletivo será desenvolvido mediante análise documental;

1.4. Cada candidato poderá se inscrever uma única vez, observando o horário e o local onde o curso será ofertado presencialmente, respeitando todas as normas sanitárias vigentes.

2 - DO CURSO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Os cursos serão ofertados na modalidade presencial, nos turnos vespertino e noturno, de acordo com a demanda e disponibilidade de vagas.

Os cursos serão ministrados no SENAI Itabirito | CFP Laércio Garcia Nogueira, situado na Rua João Pinheiro, nº 895, Santa Efigênia, CEP: 35450-000, – Itabirito/MG. **A previsão de início das aulas será conforme quadro A, no item 1 desse edital.**

- **Qualificação Profissional em Eletricista Montador**

Executar a manutenção preventiva e corretiva em sistemas elétricos Industriais de baixa tensão, de acordo com documentos técnicos específicos, normas técnicas e legislação brasileira, próprias de sua área técnica de atuação, e aqueles referentes aos aspectos de qualidade, saúde e segurança e preservação ambiental.

UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Fundamentos da Qualidade e Produtividade	8 h
Cálculo Aplicado	20 h
Saúde e Segurança no Trabalho	12 h
Fundamentos da Indústria 4.0	12 h
Fundamentos da Tecnologia da Informação e Comunicação	20 h
Sustentabilidade nos processos industriais	8 h
Montagem e Manutenção de sistemas elétricos	124 h
Carga Horária Total	204 h

- **Qualificação Profissional em Mecânico Montador**

Montar e desmontar máquinas industriais, operar instrumentos de medição mecânica, ajustar peças mecânicas, lubrificar, expedir e instalar máquinas, realizar manutenções corretivas e prestar assistência técnica-mecânica de máquinas industriais.

UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Fundamentos da Qualidade e Produtividade	8 h
Cálculo Aplicado	20 h
Saúde e Segurança no Trabalho	12 h
Fundamentos da Indústria 4.0	12 h
Fundamentos da Tecnologia da Informação e Comunicação	20 h
Sustentabilidade nos processos industriais	8 h
Montagem de Componentes Mecânicos	100 h
Carga Horária Total	180 h

- **Qualificação Profissional em Soldador MIG e MAG**

Soldar chapas e tubulações de aço carbono pela utilização de processo MIG e MAG, cumprindo os procedimentos e normas técnicas, de saúde, de segurança e meio ambiente.

UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Fundamentos da Qualidade e Produtividade	8 h
Saúde e Segurança no Trabalho	12 h
Cálculo Aplicado	20 h
Fundamentos da Tecnologia da Informação e Comunicação	20 h
Sustentabilidade nos processos industriais	8 h
Fundamentos da Tecnologia de Soldagem	30 h
Soldagem de juntas angulares e de topo em chapas no processo MIG e MAG	80 h
Soldagem de tubos no processo MIG e MAG	40h
Fundamentos da Indústria 4.0	12 h
Carga Horária Total	230 h

- **Qualificação Profissional em Maçariqueiro**

Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte de oxiacetileno. Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicar estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente..

UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Fundamentos da Qualidade e Produtividade	8 h
Saúde e Segurança no Trabalho	12 h
Cálculo Aplicado	20 h
Fundamentos da Tecnologia da Informação e Comunicação	20 h
Sustentabilidade nos processos industriais	8 h
Desenho Técnico	20 h
Metrologia	20 h
Tecnologia/ Páatica Profissional	72h
Carga Horária Total	180 h

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será composto das etapas relacionadas no quadro abaixo, com as respectivas datas, horários e locais determinados.

Etapas	Data	Horário	Responsável	Local
Divulgação	06/03/2023 a 18/03/2023	00h às 23:59h	VALE	<ul style="list-style-type: none"> • Cartazes; • Carros de som; • Panfletos; • Rádio. • Cards de WhatsApp;
Inscrição/Análise Documental presencial	09/03/2023 a 20/03/2023 ¹	08h às 20h	SENAI: (inscrições/ análise documental). CANDIDATO: (apresentação das documentações necessárias)	SENAI Itabirito CFP Laércio Garcia Nogueira, situado na Rua João Pinheiro, nº 895, Santa Efigênia, CEP: 35450-000, Itabirito/MG (31) 3561- 4058
Inscrição/Análise Documental presencial	14/03/2023 e 15/03/2023	08h às 18h	SENAI: (inscrições/ análise documental). CANDIDATO: (apresentação das documentações necessárias)	Associação dos moradores do Maracujá, situada na Estrada de Capanema, km 02, Bairro Maracujá – Ouro Preto/MG
Divulgação do Resultado	27/03/2023	A partir das 10h	SENAI	SENAI Itabirito CFP Laércio Garcia Nogueira, situado na Rua João Pinheiro, nº 895, Santa Efigênia, CEP: 35450-000, Itabirito/MG (31) 3561-4058

Convocação dos Selecionados	28/03/2023 a 29/03/2023	08h as 20h	SENAI	Email/Telefone
Matrícula presencial aprovados ²	31/03/2023 a 06/04/2023 ³	08h as 20h	SENAI	SENAI Itabirito CFP Laércio Garcia Nogueira, situado na Rua João Pinheiro, nº 895, Santa Efigênia, CEP: 35450-000, Itabirito/MG (31) 3561-4058
Aula inaugural ⁴	11/04/2023	13h às 14h 19h às 20h	SENAI	SENAI Itabirito CFP Laércio Garcia Nogueira, situado na Rua João Pinheiro, nº 895, Santa Efigênia, CEP: 35450-000, Itabirito/MG (31) 3561-4058

^{1 e 3} Exceto aos sábados, domingos e feriados.

² Os aprovados que não comparecerem para realização da matrícula nos dias 31/03/2023 a 06/04/2023 terão as suas vagas substituídas pela lista de espera.

⁴ O cronograma das aulas poderá sofrer alterações conforme decisão do SENAI e VALE, e demanda de aprovados no curso

4 – DA INSCRIÇÃO, ANÁLISE DOCUMENTAL e MATRÍCULA

4.1. A inscrição no processo seletivo para o ingresso no curso estará aberta no período de 09/03/2023 a 20/03/2023 nos seguintes horários: **das 08:00h às 20:00h** e acontecerá presencialmente no **SENAI Itabirito CFP Laércio Garcia Nogueira**, situado na Rua João Pinheiro, nº 895, Santa Efigênia, CEP: 35450-000, – Itabirito/MG. Haverá também inscrições na **Comunidade do Maracujá** nos dias 14 e 15/03/2023 **das 08:00h às 18:00h** na Associação dos Moradores do Maracujá, situada na Estrada de Capanema, km 02, Bairro Maracujá - Ouro Preto/MG.

4.2. No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios para análise. A não apresentação implicará no indeferimento da inscrição.

- Original e cópia do documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- **Original e cópia documento comprobatório de escolaridade mínima do Ensino Fundamental II completo (Histórico Escolar de Conclusão ou Declaração de Conclusão ou Declaração de Matrícula que informe a data prevista para conclusão);**

4.3. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas, instruções definidas neste Edital.

4.4. O preenchimento das vagas se dará através de classificação dos candidatos que compareceram presencialmente aos locais de inscrição, conforme item 4.1, portando toda a documentação obrigatória informada neste edital e após a análise e validação destes documentos.

4.5. A VALE e o SENAI reservam-se o direito de prorrogar o período de inscrições ou cancelar a oferta de um determinado curso, caso não haja número suficiente de candidatos inscritos.

4.6. A VALE e o SENAI reservam-se no direito de prorrogar a data de início dos cursos ou fazer o cancelamento, caso não haja quantitativo de matrículas suficientes para formar as turmas (no mínimo 80% de matrículas das vagas disponibilizadas por curso).

4.7. Caso o número de inscritos exceda o número de vagas ofertadas por turma, será realizada análise documental dos candidatos inscritos e a classificação seguirá os seguintes critérios, nesta ordem:

- Ser residente das comunidades, nesta ordem:
 - 1º Cristal
 - 2º Capanema
 - 3º Maracujá
 - 4º Acuruí
- Ordem de chegada

4.8. Os candidatos que não forem classificados dentro do número de vagas ofertadas para cada turma ficarão em lista de espera. As vagas destinadas para essa lista serão para complementar as turmas, somente em caso de desistência ou não comparecimento dos primeiros classificados dentro do número de vagas ofertadas.

4.9. O resultado do processo seletivo terá validade para classificação de candidatos inscritos para preenchimento do total das 180 vagas definidas neste Edital para o ano de 2023.

4.10. O resultado do processo seletivo e da classificação de candidatos inscritos, estará disponível na portaria e/ou secretaria do SENAI Itabirito CFP Laércio Garcia Nogueira e Associação dos Moradores do Maracujá onde ocorreram as inscrições, conforme data e locais informados no item 3.1.

4.11. Os candidatos classificados dentro das vagas de cada turma, para a qual se inscreveu, deverão comparecer presencialmente ao SENAI Itabirito CFP Laércio Garcia Nogueira para efetivar a matrícula, no período de 31/03/2023 a 06/04/2023, conforme informado no item 3.1. Após esse período as vagas estarão abertas para a matrícula dos candidatos da lista de espera.

4.12. No ato da matrícula o aluno selecionado receberá o termo de uso de imagem e o termo de compartilhamento de dados pessoais, onde a assinatura não é obrigatória, mas necessária para divulgação do programa e possíveis contatos futuros.

4.13. Caso o quantitativo de candidatos que efetivarem a matrícula seja menor que o número de vagas por turma, o SENAI convocará os classificados da lista de espera até o 5º dia posterior ao início das aulas, respeitando-se a ordem de classificação, com o objetivo de preencher todas as vagas.

4.14. A VALE e o SENAI reservam-se o direito de prorrogar a data de início dos cursos caso não haja quantitativo de matrículas suficientes (aplica-se aqui a mesma regra utilizada no item 4.6)

5 - DA FASE DE FORMAÇÃO

5.1. A proposta de conteúdo dos cursos deverá ser desenvolvida pelo SENAI para atender o Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho.

5.2. As aulas serão ministradas presencialmente. O Aluno deverá estar presente no horário das aulas conforme previsto no **quadro A, do item 1 desse edital**.

5.3. O cronograma das aulas será definido pelo SENAI após ser previamente acordado com a VALE e posteriormente divulgado aos alunos matriculados.

5.4. As aulas acontecerão de segunda à sexta-feira.

5.5. Para que um participante seja considerado aprovado na etapa de formação, ele deverá:

- Ter frequência mínima de 75%;
- Apresentar média global, no curso, igual ou superior a 60%.

5.6. O SENAI fornecerá certificados de conclusão aos alunos aprovados, no prazo de até 20 dias úteis após o término do curso.

5.7. Caso seja necessário ter aulas mediadas de forma remota/online, devido ao cenário pandêmico e normas sanitárias referente a COVID 19 nos municípios onde os cursos acontecem, o aluno matriculado deverá possuir internet e aparelho celular ou computador/*tablet*.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado do processo seletivo só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas no Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho (PPMT – CAPANEMA) no ano de 2023.

6.2. O Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho para os cursos mencionados no item 1 do Edital é um processo com etapas eliminatórias, não configurando, em nenhuma delas, promessa ou garantia de emprego. Para este Programa também não existe nenhum tipo de auxílio (como transporte, lanche, bolsa e outros). Ressaltamos que o objetivo do programa é facilitar o acesso da comunidade local às oportunidades de emprego e renda geradas no município através de capacitação profissional, oferecendo cursos gratuitos em parceria com instituições reconhecidas nacionalmente.

6.3. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão Gestora do Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho. Esta é composta por membros do SENAI MG e pelas áreas de Relações com a Comunidade, Relações Institucionais e Recursos Humanos da Vale.

6.4. O Programa de Preparação para o Mercado de Trabalho é ofertado por um projeto de mitigação de impactos exigido pelo Licenciamento Ambiental Estadual.

Itabirito, 03 de Março de 2023

Gerson Wilson Freitas Gonçalves
Gerente Unidade - SENAI Itabirito CFP Laércio Garcia Nogueira